

Ate 30 de setembro, decorre o periodo para a submissão de candidaturas para a qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade. A presente linha de financiamento visa entre outros objetivos possibilitar a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais, tendo em vista potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade, orientadas para o exercício de uma atividade no mercado de trabalho.

De acordo com o artigo 154.º do RE_ISE, podem aceder aos apoios concedidos no âmbito da presente tipologia de operações as entidades formadoras certificadas, com estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência.